

## MUNICÍPIO DE JUCATI

### DECRETO N° 032/2022.

**EMENTA:** Declara situação anormal caracterizada como situação de emergência na zona urbana e em parte da zona rural do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCAI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 80, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e da Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de defesa Civil,

**CONSIDERANDO** as baixas precipitações pluviométricas que assolaram o Município de Jucati, que causam diversos danos;

**CONSIDERANDO** que os danos e os prejuízos causados na zona urbana e rural advindos da estiagem prolongada;

**CONSIDERANDO** que como consequência deste desastre, resultaram danos materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais;

**CONSIDERANDO** água em nossa região não é potável, a população utiliza água transportada por carro pipa para consumo humano;

**CONSIDERANDO** competir ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

**CONSIDERANDO**, que existem ainda a permanência de situação de emergência em várias localidades deste Município afetadas pela grave estiagem ocorridas neste Município;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Situação de emergência na zona rural do território do Município de Jucati afetada por estiagem prolongada por 180 (cento e oitenta) dias.



. **Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, permanecendo os efeitos de emergência de decretos anteriores, naquilo que não lhe contrariar.

**Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2022.**

---

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
**Prefeito**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220906124748.pdf>  
assinado por: idUser 78

